



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0254/2020

Os moradores da via reclamam que não possuem CEP oficializado e, portanto, estão prejudicados por não serem aptos a receberem correspondência em suas respectivas residências.

Portanto, o projeto de lei tem por objetivo, nomear a via e torná-la oficial para o serviço de CEP da cidade de São Paulo.

Ao mesmo tempo em que homenageia o primeiro morador da via, Senhor Benedito Fernandes Maia, que foi responsável por trazer melhorias para o local, como os serviços de água, esgoto, iluminação e asfalto."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.